

REUNIÃO DOS DELEGADOS DO I.N.T.P.
(dia 6 de Fevereiro, às 18h)



- Ponto da agenda sobre:
"Comissão para a Política Social Relativa à Mulher".

1. Objectivos da Comissão

- a) o âmbito dos objectivos;
- b) o trabalho na vida das mulheres, como incidência particular dos objectivos;
- c) a política relativa às mulheres no mundo do trabalho, como referência ideológica dos objectivos.

2. Estrutura da Comissão

- a) os elementos estruturadores da Comissão
- b) a representatividade, na estrutura da Comissão, dos problemas do trabalho na vida das mulheres;
- c) a articulação da Comissão com os serviços oficiais vinculados ao mundo do trabalho.

3. Listagem de problemas presentes à Comissão no início dos seus trabalhos.

- a) diversidade dos problemas e seu carácter interdisciplinar e intersectorial (consequentes implicações na articulação de esforços);
- b) prioridades a estabelecer em função da urgência e especificidade dos problemas encontrados em cada uma das Regiões-Plano;
- c) o projecto de Regulamentação do Trabalho Feminino, em curso desde 1972 e analisado em 1973 pelos Directores de Serviço do Ministério das Corporações.

Lisboa, 25 de Janeiro de 1974

1. Objectivos da Comissão

a) o âmbito tem como ponto de partida
o trabalho das ms
as condições em que é realizado
a sua remuneração
a esfera específica de seg. social
a participação nas obrigações de
juntar condições de trabalho
para se alargar a todos os aspectos
de participação das ms na vida económica
e social
de Fundação Cuidar o Futuro.
um novo estatuto jurídico
o progresso e sua condição social

Porque esta abertura do tique das
atribuições?



b) Fala-se no preâmbulo do decreto de "uma residência específica e global na condição do trabalho familiar."

II) O trabalho assumido fora de casa

Vai alterar substancialmente as condições da existência das mães, e com elas, a estrutura de vida familiar, (3,7 milhares), as exigências de equipamentos sociais, a aptidão e competência das mães para o desempenho de outras funções na vida social e cívica.

2) Fundação Cuidar o Futuro

O reconhecimento universal de uma dupla tarefa na vida das mães trabalhadoras levou a considerações que permitiram alterar não só o peso dessa tarefa, a longo prazo (educação dos 2 sexos, pais e mães, funções, etc.) mas, a cortejo prazo, e permitir ao mês de hoje, a determinar quais as condições trabalho cuja modificação é urgente.



c) a política relativa às ins no mundo de trabalho ~~comodíxas~~, a par do problema recente dos recursos energéticos, o problema estrutural do mundo do trabalho + radical novo. (Relatório económico do presidente USA 1973.)

- o trabalho como direito e como serviço à comunidade — e n mão-de-obra de reserva
- o trabalho tendo como corolário o direito ao emprego e ao seguro de desemprego bem como a capacidade de opção por esse direito ou por outro é momentanea/ o excluirá;
- o direito do trabalho é fe de seu deute à Fundação Cuidar o Futuro



2) Estrutura da Comissão

a) elementos estruturadores da Comissão

i) órgão de estudo e apoio técnico

- funcional em pleno

- " em excesso

-

2) os vogais representantes

- de servos

- de organismos

3) a cobertura do Região-Plano



Fundação Cuidar o Futuro

b) > representatividade dos problemas do trabalho das mís

1) partilhos de sindicatos cf > n.º de mís
(reunião possível a nível Rep.-Plano
- o que pensam os delegados?)

2) estudos prioritários sobre o trabalho feminino

3) ponto de partida Wacq Rep.-Plano

Fundação Cuidar o Futuro



c) f entre Com. e Serviço

1- condições de articulação



Fundação Cuidar o Futuro

3. Listagem de prob.

b. quais são os objetivos da organização.
- Plano ?



Fundação Cuidar o Futuro

- participar ^{no sindicatos} por nídeos femininos
- estabelecer/obrigatório de 1 quota de dirigentes femininos
- criação de mecanismos
→ possibilidade

núcleos femininos




- qual a melhor maneira de interessar as m?
- nídeo feminino virá à base
 - obrigatoriedade de participação dos corpos directos

aspetos sociológicos que se resolvem

- { estrutura da mão-de-obra fem. (contratos económicos desfavorecidos)
- { vs. estrutura educacional

absenteísmo durante 1 certo período
depois mudar-se

e de experimentar agora
valorização cultural
e económica

- Experiência de ensino

1º ocupações n-femininas

- alteram o espectro das ocupações

mixité des fonctions

- mercado de trabalho a orientar a
diferenciação de funções.

→ acesso por intercessor, por osutac
lei? ou não lei?



Fundação Cuidar o Futuro

COMISSÃO PARA A POLÍTICA SOCIAL RELATIVA À MULHER



Lista de trabalhos da Comissão para a Política Social relativa à Mulher para 1973/74.

- Regulamentação do Trabalho Feminino
..... (em curso desde Maio de 1971)
- Revisão do Código Civil no que respeita a capacidade jurídica da mulher casada: (1^a. etapa: proposta de revisão do Código Civil submetida a Sua Excelência o Secretário de Estado, em Janeiro de 1971; 2^a. etapa: programação decorrente da base III da Regulamentação do Trabalho Feminino).
- Urgente*
- Revisão do estatuto da mulher no funcionalismo público (decorrente da harmonização da base XXIII e outras da Regulamentação do Trabalho Feminino e do Estatuto do Funcionalismo Público).
- Organização do tempo de trabalho
(estudo em curso desde Setembro de 1972. Elaboração de normas operacionais decorrentes das bases X e seguintes da Regulamentação do Trabalho Feminino).

...//...

COMISSÃO PARA A POLÍTICA SOCIAL RELATIVA À MULHER



(2)

Mujer

- Condições de viabilidade do trabalho a tempo parcial (consequência da Base XIII, XIV e XV da Regulamentação do Trabalho Feminino).

- Regulamentação do retorno da mulher ao mercado de emprego (decorrente da Base XXIII nº. 2 da Regulamentação do Trabalho Feminino).

- Regulamentação da idade de reforma:
(1^a. etapa: Portaria nº. 476/73, de 12 de Julho de 1973; 2^a. etapa: Regulamentação da Base XVIII da Regulamentação do Trabalho Feminino).

- Estudo da participação das mulheres na organização corporativa (estudo em curso desde Maio de 1971).

- Regulamentação para a participação das mulheres na direcção dos organismos corporativos: (1^a. etapa: nota fornecida a Sua Exceléncia o Secretário de Estado em 25/5/70; 2^a. etapa: consequência da Base IX nº. 3 da Regulamentação do Trabalho Feminino).

Mujer

...//...

COMISSÃO PARA A POLÍTICA SOCIAL RELATIVA À MULHER

(3)



- Protecção à maternidade (estudo em curso desde Maio de 1971).
- Condições de emprego da mãe trabalhadora durante o primeiro ano de vida do filho (estudo em curso desde Abril de 1973).
- Igualdade de remuneração entre homens e mulheres (1^a. etapa: trabalho submetido a Sua Excelência o Secretário de Estado em Janeiro de 1971; 2^a. etapa: elaboração das normas operacionais correspondentes à Base VIII da Regulamentação do Trabalho Feminino).
- Formação profissional para mulheres (em curso desde 1973; elaboração de normas práticas decorrentes da Base V nº. 4 da Regulamentação do Trabalho Feminino). *m/fernanda*
- Informação profissional (elaboração de normas práticas decorrentes da Base V nº. 1 da Regulamentação do Trabalho Feminino).

...//...

COMISSÃO PARA A POLÍTICA SOCIAL RELATIVA À MULHER



(4)

- Revisão das convenções colectivas de trabalho relativamente às diferenciações salariais entre homens e mulheres (estudo em curso desde Maio de 1971; elaboração das normas práticas da Base VI da Regulamentação do Trabalho Feminino).
- Estudo da relação entre planeamento familiar e o estatuto da mulher (trabalho em curso na Comissão da Condição Social e Jurídica da Mulher, da O.N.U.).
- Programação do ano internacional da mulher em 1975 (execução da resolução da Comissão da Condição Social e Jurídica da Mulher da O.N.U.).
- Análise da imagem da mulher nos meios de informação e das modificações introduzidas nas concepções do papel da mulher e do homem na vida social (trabalho em curso na Comissão da Condição Social Jurídica da Mulher da O.N.U.).
- Análise crítica das convenções internacionais relativas à situação da mulher na vida Social e Económica (trabalho pedido pela Comissão da Condição Social e Jurídica da Mulher da O.N.U.).

...//...

COMISSÃO PARA A POLÍTICA SOCIAL RELATIVA À MULHER

(5)



- O papel das mulheres na economia (projecto intergovernamental da O.C.D.E.).

N.B.

Indicaram-se os trabalhos presentes à Comissão no início do seu funcionamento sob a forma da listagem. Caberá à Comissão estabelecer as prioridades internas e submetê-las à aprovação de Sua Excelência o Ministro.